



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

### REF. PROJETO DE LEI Nº 040/2023

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 052/2023**, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 12 de julho de 2023, do **Parecer Contábil nº 049/2023**, protocolizado no dia 13 de julho de 2023, e do **Requerimento nº 093/2023**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Wellington da Silva e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem a inclusão em **regime de urgência especial** do Projeto de Lei nº **043/2023 e dispensa da segunda discussão e votação** do Projeto de Lei nº 040/2023, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$1.253.822,50 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi – MG e da outras providências”.

Considerando o período de recesso e a necessidade de convocação de Sessão Legislativa Extraordinária em razão da relevância da matéria tratada no Projeto de Lei nº 040/2023, nos termos do inciso II, § 4º do art. 12 da Lei Orgânica Municipal c/c inciso I do art. 6º do Regimento Interno determino a inclusão do **Requerimento nº 093/2023** e do **Projeto de Lei nº 040/2023** na pauta da ordem da 4ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Extraordinária (Recesso Parlamentar 16/07/2023 a 31/07/2023), a ser realizada no dia 19 de julho de 2023 (quarta-feira), às 12h, para deliberação plenária.

O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania será emitido de forma verbal, individualmente, na referida Sessão Extraordinária, nos termos do inciso I, do art. 62 do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 14 de julho de 2023.

  
WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei  
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 14/07/23

Data da publicação: 17/07/23

*Elvira Fernandes Ferreira*